

PORTARIA Nº65, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS
DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO NAS CARREIRAS DOS EMPREGADOS
PÚBLICOS EFETIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

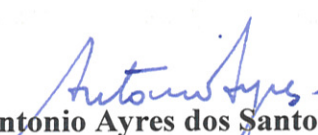
Art. 1º Criar comissão especial para análise dos critérios e requisitos nas avaliações da promoção nas carreiras dos empregados públicos efetivos, conforme disposto na Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, art. 20, inc. II, III e IV e § 1º e 2º.

Art. 2º Designar, para compor a comissão especial os empregados públicos efetivos: Heder Cassiano Moritz, Valfrido Padilha Cardozo, Gustavo Coelho Engel, Lourival Vargas, Moacir Veiga Kienast, Fátima do Rocio Lucca Meduna de Campos, Juliano Zimmermann Soares, Cristiano Floriano Garcia, Herivelton Vieira, Daniela Correia, Giovana Nadir Schweizer Polloni, Alexandre Pamplona como representante do SINTAC e Ricardo Temochko como representante da AGPESC, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º O prazo para apresentar o resultado dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da última intimação de ciência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 20 de agosto de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí